

**SÚMULA nº 07 Cor-G CBMRS:** Na hipótese de Militar Estadual entrar em gozo de Licença para Tratamento de Saúde própria antes da instauração de Processo Administrativo Disciplinar Militar (PADM), deverá o seu Comandante imediato ou a autoridade nomeante encaminhá-lo a Junta Policial Militar de Saúde, formulando quesitos para que se verifique a capacidade do Militar Estadual responder pelos seus atos perante o processo a ser instaurado.

Publicada no Boletim Geral nº 046/2019 de 14/11/2019